Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal do Natal | Palácio Padre Miguelinho
GABINETE DA VEREADORA JÚLIA ARRUDA

Vereadora
JÚLIA
ARRUDA

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 477/2022
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2023

Art. 1º – Ficam reservados recursos na Ação **10.302.146.2317 – IMPLEMENTAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE MATERNO-INFANTIL**, com o objetivo de garantir a **realização do TESTE DO CORAÇÃOZINHO em todos os recém-nascidos atendidos nos hospitais**, de acordo com a Lei Municipal nº 6.636/2016, conforme quadro demonstrativo a seguir:

ÓRGÃO RESPONSÁVEL	SMS
AÇÃO	10.302.146.2317 - IMPLEMENTAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE MATERNO-INFANTIL
OBJETIVO	**REALIZAÇÃO DO TESTE DO CORAÇÃOZINHO EM TODOS OS RECÉM-NASCIDOS ATENDIDOS NOS HOSPITAIS, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 6.636/2016.**
VALOR	100.000,00

Art. 2º – A alocação de recursos de que trata o art. 1º será advinda das seguintes despesas:

ÓRGÃO RESPONSÁVEL	SMS
AÇÃO	10.302.146.2317 - IMPLEMENTAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE MATERNO-INFANTIL
VALOR	4.178.000,00

Sala das Sessões, 29 de novembro de 2022.

Júlia Arruda
Vereadora

Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal do Natal | Palácio Padre Miguelinho
GABINETE DA VEREADORA JÚLIA ARRUDA

Vereadora
JÚLIA
ARRUDA

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 477/2022
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2023

Reserva recursos na Ação 10.302.146.2317 – IMPLEMENTAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE MATERNO-INFANTIL - SMS, destinando-os à realização do teste do coraçãozinho em todos os recém-nascidos atendidos nos hospitais.

JUSTIFICATIVA

Mais uma vez, buscamos, com a reserva de recursos, dar plena eficácia à Lei Municipal nº 6.636/2016, que torna obrigatória a realização do Exame de Oximetria de Pulso – Teste do Coraçãozinho – em todos os recém-nascidos atendidos nos hospitais.

Sala das Sessões, em 29 de novembro de 2022

.

Júlia Arruda
Vereadora